



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 2900-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/14

CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO COLLAÇO-EPP;
OBJETO: aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos:

Item	Designação	Descrição	Marca/Modelo	Qtde.	Un.	Preço Un.
6	Etiqueta autoadesiva a4 (67,7 x 99,10) p/ jato /laser (1un=1folha = 8etiquetas)	Etiqueta autoadesiva, branca, sem impressão, formato exato de (67,7 x 99,10)mm, com 02 colunas e 04 linhas de etiquetas por página, tamanho a4, cantos arredondados para uso em impressoras jato de tinta e laser, em caixas com 100 folhas cada, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega	Link	100	Pct	R\$ 20,00
7	Porta canetas	Porta-canetas/lápis em material polipropileno reciclado, cantos arredondados, para mesa de escritório, com 85mm x 85mm e 100mm (altura)	Menno	300	Un.	R\$ 4,00
9	Tesoura cabo plástico	Tesouras com 21 cm de comprimento com cabo plástico	Lyke	300	Un.	R\$ 2,50
12	Pasta com ferragem	Pasta plastificada (laminada) com ferragem interna em formato helicoidal (mola metálica), na cor cinza, 360g/m2, com peso mínimo de 85g, formato de 240 x 350mm	Timpel	200	Un.	R\$ 2,10



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

13	Perfurador de papel	Perfurador de papel - semi-industrial, com 02 vazadores, em ferro fundido, pintura martelada, alta capacidade de perfuração de no mínimo 50 folhas de 75g/m2	Condor	100	Un.	R\$ 35,80
14	Grampeador de papel	Grampeador de papel de mesa; corpo e dispositivos totalmente metálicos; sapata de borracha antiderrapante; canaleta em aço cromado; utiliza grampos 26/6 e 26/8; capacidade mínima de 200 grampos; capacidade para grampear no mínimo 20 folhas com grampo 26/6 e 40 folhas com grampo 26/8 utilizando papel com gramatura de 75g/m2; peso mínimo de 370 gramas; medindo no mínimo 18cm (comprimento) x 6cm(altura)	Cis c-15	100	Un.	R\$ 26,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubricas 3009, 3013, 3031 e 3010. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.